

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ODAIR ADILIO PELICIOI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é consagrado nacionalmente ao Dia da Consciência Negra, data dedicada à reflexão sobre a inserção do povo negro na sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a realização da abertura oficial do **Natal Luz** no dia 21 de novembro de 2025, evento de grande importância para o calendário cultural do Município e a **9ª Edição do Encontro Municipal da Família**;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais para melhor planejamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa em propiciar aos servidores públicos municipais a oportunidade de participação em atividades culturais, educativas e reflexivas alusivas à referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam **CONVIDADOS** os servidores públicos municipais a participarem da abertura oficial do **Natal Luz 2025**, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2025, com início às 18 horas, na Praça Municipal e da **9ª Edição do Encontro Municipal da Família**.

Art. 3º - Este Decreto Municipal aplica-se a todas as repartições que integram a Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As atividades essenciais e de interesse público, especialmente aquelas relacionadas à saúde, deverão ser mantidas por meio de regime de plantão, garantindo o pleno atendimento de urgências e emergências no **Hospital Santa Rosa de Lima**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS
em 17 de Novembro de 2025.



ODAIR ADILIO PELICIOI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA:



RICARDO PIZZI
Secretário Municipal de Administração



Natal Luz 2025

21 de novembro | Praça Central

Abertura do Natal Luz 2025 e
9ª Edição do Encontro da Família!

A magia do Natal vai iluminar
Trindade do Sul!

Realização:



Apoio:






Programação:

- 18h: Início das atividades
- 19h: Abertura oficial com pronunciamento de autoridades
- 19h30: Apresentações dos grupos de convivência do CRAS
- 21h: Show Natalino


Natal
Luz
2025

ENCONTRO
MUNICIPAL
DA FAMÍLIA
9ª edição



 A agricultura familiar e o comércio local estarão presentes com exposição e vendas.

 Haverá distribuição gratuita de algodão-doce e pipoca.

 O transporte escolar passará pelas comunidades do interior, seguindo o mesmo roteiro, facilitando o deslocamento das famílias para participarem deste grande momento de celebração e união!



Realização:



Apoio:

